



CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

DECRETO LEI N.º 007/2019

Frei Martinho, 12 de junho de 2019

**DISPÕE SOBRE: A INSTITUIÇÃO DO
SALÁRIO DO CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO DE PROCURADOR
JURÍDICO DA CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Frei Martinho, Estado da Paraíba, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto:

Art. 1.º. O Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Frei Martinho, criado pela Resolução nº 002/2019, terá vencimentos mensais de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Art. 2.º. O servidor ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Frei Martinho terá o mesmo direito inerente ao serviço público garantido aos demais servidores.

Art. 3.º Os recursos necessários para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto estão consignados no orçamento vigente.

Art. 4.º. Este Decreto Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Frei Martinho-PB, em 12 de junho de 2019



FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
Presidente